

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, CELEBRADO
ENTRE CEASAMINAS E A
CONSTRUTORA MESTRA
EMPREENDIMENTOS E
CONSULTORIA LTDA.**

CONSIDERANDO que houve necessidade de adequação e equilíbrio entre o que foi contratado, o Departamento de Engenharia e Infra-Estrutura solicitam ajuste de itens com acréscimo e decréscimo dos mesmos, conforme justificativa do DEMFA;

CONSIDERANDO também que os itens ajustados representam 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos percentuais) do valor total contratado, conforme justificativa do DEMFA;

CONSIDERANDO que não haverá acréscimo de valor contratual nem de prazo contratual, apenas ajuste de itens, conforme justificativas do DEMFA;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TABELA DE AJUSTE DE ITENS –
ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO**

1.1 - Constitui objeto deste termo aditivo de ajuste de acréscimo e decréscimo de itens da planilha de preços do contrato 27/2018, conforme abaixo e justificativa do Demfa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Quant/Unidade	para	quant/unidade
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3 mês	Para	5 mês
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3 mês	Para	5 mês
1.4	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	528 horas	Para	848 horas



1.5	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2 mês	Para	4 mês
2.1	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO	3 mês	Para	5 mês
2.2	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	3 mês	Para	5 mês
2.3	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO	3 mês	Para	5 mês
2.4	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM 04 CHUVEIROS, 03 SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 01 MICTÓRIO COMPLETO	3 mês	Para	5 mês
2.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	4 meses	Para	6 meses
2.8	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	400 m ²	Para	700 m ²
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	12 m ³	Para	140 m ³
4.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	6 m ³	Para	140 m ³
5.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMET	38.914 Kg	Para	42.896 Kg



6.9	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	1.077 m ²	Para	0,00 m ²
6.14	Grade de ferro com tela de aço galvanizado fio 12, malha 2", losangular, sem revestimento e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	Acréscimo	Novo	135 m ²
6.15	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m	Acréscimo	Novo	1 un/mês
9.11	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	220 m	Para	230 m
10.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	170 m	Para	0,00 m
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA (COLETOR DE ESGOTO - NBR 7362), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM	360 m	Para	210 m
11.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	47,7 m ³	Para	27.7 m ³
16.1	PISO EM CONCRETO ARMADO E = 15 CM, FCK = 30 MPA, AÇO CA-50A D = 6,3 MM - MALHA 10 X 10 CM	200 m ²	Para	240 m ²
16.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	330 m ³ xKm	Para	2.832 m ³ xKm
16.8	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM	Acréscimo	Novo	140 m ³



	LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016			
18.1	CAÇAMBA	100 VG	Para	165 VG
18.2	Coleta e carga manuais de entulho	600 t	Para	1.090 t

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, segunda-feira, 5 de novembro de 2018.


Guilherme Caldeira Brant
 Diretor Presidente
 CEASAMINAS


Juliano Maquiaveli Cardoso
 Diretor de Administração e Finanças
 CEASAMINAS


Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda.

TESTEMUNHAS:


 Valter Vagner da Fonseca
 CPF ***.163.826.**


 Mara Virgínia Ferreira
 CPF***.441.826-**


 Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

